

19₄₅



Superior Tribunal Militar

ARQUIVO

NÚMERO 95

Nome HUGO MARTINS DA SILVA, soldado do Depósito de Pessoal da F.E.B..

JPM

1a. Auditoria da 1a. D.I.E.

Artigo 198, § 4º, nº V, tudo do C.P.M..

AUDITOR: ADALBERTO BARRETO, Tenente Coronel

Rio de Janeiro

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR



15



Fôrça Expedicionária Brasileira

JUSTIÇA MILITAR

1.ª AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

N. 95

1945.

Auditor

Escrivão

TEN. CEL. ADALBERTO BARRETTO

2º TEN. ARY A. ROMERO.

Promotor

CAPITÃO ORLANDO MOUTINHO RIBEIRO DA COSTA.

Acusado: H HUGO MARTINS DA SILVA.

SOLDADO

DO

DEPÓSITO DE PESSOAL DA F. E. B.

Crime: ART. 198, § 4º, nº V - C. P. M.

AUTUAÇÃO

Aos Reis dias do mês de Dezembro do ano de

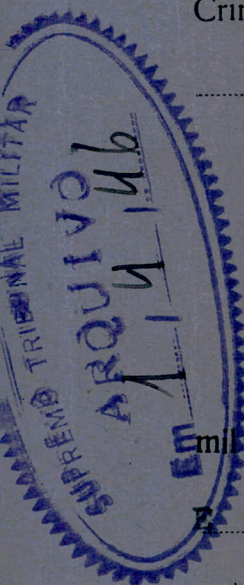
mil novecentos e QUARENTA E CINCO, em o RIO DE JANEIRO

E NA SÊDE DESTA PRIMEIRA AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

autuo o PROCESSO que adiante se segue;

do que, para constar, lavro este termo.

ESCRIVÃO



Copiada a fls. 41v.

Exmo. Snr. Dr. Auditor da 1.^a Auditoria da 1.^a D. I. E.

A. , à conclusão.

Rio, 6-12-45

S. Barreto

O representante do Ministério Público nesta Auditoria, no exercício das suas atribuições e com fundamento nos inclusos autos, vem apresentar denuncia contra: - HUGO MARTINS DA SILVA, 3G-88.853, soldado, servindo na 1a. Cia. do Depósito de Pessoal da F.E.B.

filho de _____

_____ com _____ anos de idade, como incurso na sanção do art. 198 § 4º nº V c.c. art. 314 _____ do Código Penal Militar, pelo

que passa a expôr: - No dia 2 de Julho do corrente ano, no acampamento do Depósito de Pessoal da F.E.B., em Stáffoli, Itália, o acusado aproveitando-se da ausencia do soldado Hermilindo Boeira Vieira de sua barraca, furtou da mesma uma capa de borracha tipo americana que estava distribuida ao referido Soldado vendendo-a, posteriormente, a civis, dando, assim, um prejuizo aos cofres públicos de Cr.\$90,20. O crime foi praticado com a agravante da letra n, do nº II, do art. 59 do C.P.M. *g* _____

Assim, para que seja processado e, afinal julgado, espera esta Promotoria vêr recebida e autuada a presente denuncia, para dar lugar a instrução criminal em dia e hora previamente designados, sendo citado o denunciado, sob pena de revelia, intimadas as testemunhas arroladas, pena de desobediência, e cumpridas as formalidades legais.

Ról de testemunhas:

- 1.^a — Frederico Simão Quevedo-Soldado-Depósito de Pessoal da F.E.B.
- 2.^a — José Bento de Souza-Soldado-Depósito de Pessoal da F.E.B.
- 3.^a — _____
- 4.^a — _____
- 5.^a — _____
- 6.^a — _____

Informantes:

- 1.^a — Hermelindo Boeira Vieira-Soldado-Deposito de Pessoal da F.E.B.
- 2.^a — _____
- 3.^a — _____

Rio , 5 de Dezembro de 1945

Orlando Montinho Vilares de Costa
PROMOTOR

[Handwritten signature]

CÓPIA;- "F. E. B. - Q. G. da 1a. D.I.E. - SECÇÃO DE INSPE-
ÇÃO - Ofício nº 76 S.I.G. - Francolise, 26 de Julho de 1945.
Do Gen. Cmt. do Grupamento da Itália Ao Snr. Ten. Cel. Au-
ditor da 2a. Auditoria da 1a. D.I.E. Assunto: I.P.M. (re-
messa de) Anexo: 4 I.P.M. e uma faca. I - Remeto-vos, de
acordo com o § 2º do artigo nº 117, do C.J.M., os I.P.M.
de que foram encarregados os 1ºs. Tenentes FELIPPE SANT'
ANNA e JORGE WADY MIGUEL NAZAR SAFADY, Cap. CLOVIS GALVÃO
DA SILVEIRA e Cap. OCTAVIANO DE PAIVA. (a) OSWALDO CORDEI-
RO DE FARIAS - Gen. Brda. Cmt. do Grupamento da Itália."

Distribuição.

Nº 171-L1-Fls.11

1a. Auditoria

Em 27/VII/1945

2ª. AUDITORIA DA 1ª.D.I.E.	
Protocolo Nº	622
EM 27 DE 7	DE 1945

E. Barbosa
Auditor



S. Proençã
Rio, em 4-12-45
J. Barreto
1º te. cel. aud.



MINISTÉRIO DA GUERRA
FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
PRIMEIRO ESCALÃO = DEPÓSITO DE PESSOAL
Acampamento em Staffoli-Italia

Ofício S.P./S.

Nº 2.057/Dep.

Em 18 de julho de 1.945

do Comandante

do Exmo. Sr. Gen. Cmt. dos O.N.D./
1º Esc. da F.E.B.

Assunto: Autos de I.P.M. (remessa de

I - Com êste, remeto a V. Excia., de acôrdo com o § 2º do artigo 117 do Código da Justiça Militar, para fins de direito, o inquerito policial militar, instaurado neste Depósito para apurar o autor do furto de uma capa de borracha Norte Americana, ocorrido na 11ª Companhia.-

Mário Travassos

MÁRIO TRAVASSOS
CEL. COMANDANTE

*H.H.
26.7.45*

C.R.C.
Sub-Ten.

1º Escalão da F.E.B.
Cmdo. dos O.N.D.
Enc. nº 352

Montecatini, 20 Julho de 1945
Do Cmt. dos O.N.D./1º Esc. F.E.B.
Ao Exmo. Snr. Cmt. do Grup. da Italia
Anexo - autos de um I.P.M. e of. 2057/Dep.

I - De acordo com o § 2º do artigo 117 do C.J.M., encaminho a V. Excia. os autos do anexo I.P.M.

26 JUL 45 00963

Gen. Olympio Falconieri da Cunha
GEN. OLYMPIO FALCONIERI DA CUNHA
Cmt. dos O.N.D.

2ª AUDITORIA DA 1ª D.I.E.

Protocolo Nº 622

EM 27 DE 7 DE 1945



MINISTÉRIO DA GUERRA

14

.....
.....
.....

.....
.....
.....

.....
.....
.....

.....
.....
.....

.....
.....
.....

*Manoel
enc. an. 1945*

*L. V. Carvalho
1.º Lt. sec.*

Cautela

1945

*J. F.
Bueno*

*Stafoli - Italia - Acampamento da
Força Expedicionária Brasileira*

Inquerito Policial Militar

Encarregado:

*Jorge Wady Weiguel Varar Lafady
Primeiro Tenente*

Escrivão:

*Gabriel Vardolauvalho -
Primeiro Sargento*

*Instaurado para apurar a au-
tor do "furto" de uma capa de couro.
cha Vasto Americana, ocorrido na Deci-
ma Primeira Companhia do Depósito.*

Indiciado:

*Hugo Martins da Silva. 39.88.853
Soldado da Decima Primeira Com-
panhia do Depósito*

Marat, 17/7/45
enc. do 1º

Introdução

Nos doze dias do mês de Julho do
ano de mil novecentos e quarenta e cin-
co em Staffoli. Italia, no Acampamento
da Força Expedicionária Brasileira, au-
tuo a portaria 3.915 numero sessenta e
oito do Senhor Comandante do Deposi-
to de Pessoal, a parte numero trinta
e decrete de cinco do corrente do Sen-
hor Capitão Amiral Soares de Oliveira
e mais do corrente que se seguem, os
quais me foram entregues pelo encar-
regado do presente inquirito; do que, por
se constar larro o presente termo. —
Em Primeiro Paraguto Gabriel Vasdecarvalho
servindo de escripta e escrevi e subscrisse.

Gabriel Vasdecarvalho

Primeiro Paraguto servindo escripta

Conclusão

Nos doze dias do mês de Julho do
ano de 1945 faço este auto conclusor
ao Senhor encarregado do presente inqu-
rito policial militar; do que, para cons-
tar, larro o presente termo.

Gabriel Vasdecarvalho

Primeiro Paraguto escripta do inquirido

Maxar, 17^{su}.
ruc. 15^{su}.

Ap. 6
J. M. M.

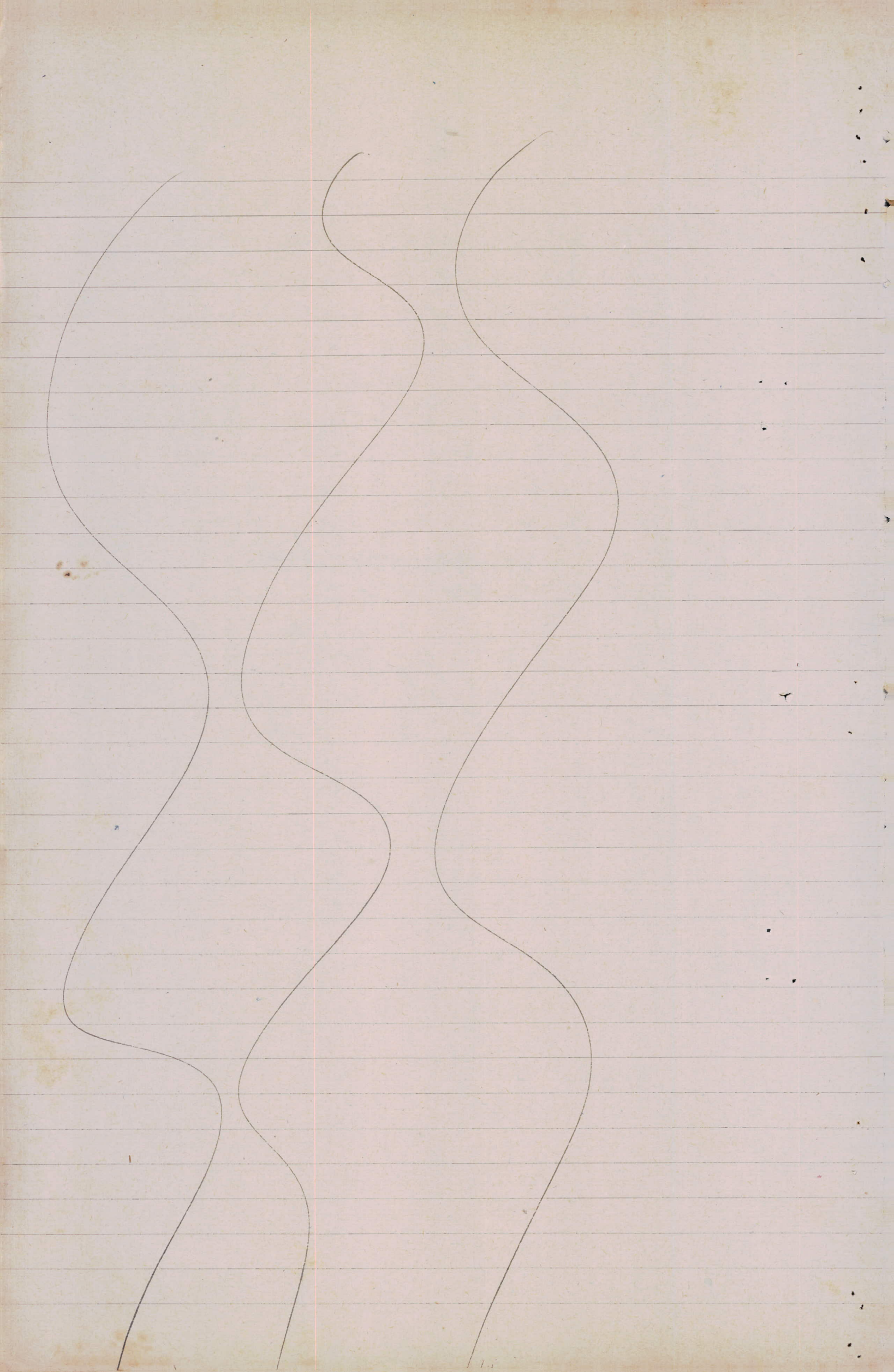
2
G. V. Carvalho
1^o Adj. etc.

Portaria

Foi-me delegado pelo Sr. Cel. Cud. do D.P. da —
FEB as atribuições precisas que lhe competem,
para apurar o facto atribuido a Hugo Martins
da Silva, soldado, a que se refere os documen-
tos anexos; determinando que se proceda aos neces-
sarios exames e diligencias para esclarecimento
da verdade. O Sr. escreverá provida a au-
toridade da presente com os documentos que a
acompanham, juntando, a seguir, as peças que
forem requeridas. Intime-se Martins Trava Velas
queil e Herminia Boeira Feira para prestarem
declarações sobre os factos a serem investigados
em dia e em hora que forem designados. —

Cipe 13 de Julho de 1945

Frederico Miguel Maxar Sáfady, Primeiro Tenente
FEB.



*Nazar Safady
Sec. de Guerra*



*G. V. Moura
1.º Sgt. sec.*

*Fla. F.
Moura*

MINISTÉRIO DA GUERRA
- FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA -
- PRIMEIRO ESCALÃO = DEPÓSITO DE PESSOAL -
- Acampamento em Staffoli - Italia -

PORTARIA S.P./S.

Nº 62/Dep.

Em 6 de Julho de 1.945

Comandante

Primeiro Tenente JORGE WADY MIGUEL NAZAR SAFADY.-

Assunto:- I.P.M. (Nomeação)

Anexo:- Duas cópias autênticas.-

I - Tendo chegado ao meu conhecimento que ocorreu na Décima Primeira Companhia deste Depósito, os fatos constantes do documento junto, de termino que seja, na forma do artigo 114 letra a do Código da Justiça Militar, com a máxima brevidade, instaurado a respeito o competente inquerito policial militar, delegando-vos para esse fim, as atribuições policiais que me competem.-

D/D/A
SOLD.

MÁRIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

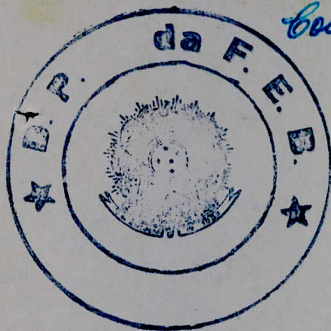
Archimínio Pereira
Ten. Cel. resp. pelo Cont.

Marcelo L. P.
17/7/45
1º Ten. Secretário
CÓPIA AUTÊNTICA:- F.E.B. 1º Esc. D.P. III-Btl. 11a. Cia. Acampamento em Staffoli-Italia, Em 5 de Julho de 1945 PARTE Nº 317- Do Capitão Cmt. da Cia. Ao Sr. Major Cmt. do Btl. I - Havendo desaparecido uma capa de borracha Norte-americana do soldado HERMELIN DO BOEIRA VIEIRA, 3G 81.167 e após ligeira sindicância, fui informado pelo soldado MARTINS Viana Velasquel 1-G 307.160, que o soldado HUGO MARTINS DA SILVA, 3G 88.853, que havia se ausentado do acampamento neste dia, sahira com um volume envolvido em uma capa de borracha N.A.. II - Sendo chamado a minha presença o soldado HUGO MARTINS DA SILVA, juntamente com os dois soldados em questão, inquiri-o a respeito do mencionado no item anterior, tendo ficado provado a suposição do mencionado fato. III - Deixo de punir o referido soldado em virtude da gravidade da falta, de acordo com o Art. 46 do R.D.E.. (a) Denizart Soares de Oliveira, Cap. Cmt.-

1º ENCAMINHAMENTO:- F.E.B. D.P. IIIº Btl. Acampamento em Staffoli em 5. VII. 1945. Encaminhamento nº 431 Do Major Cmt. do Btl. Ao Snr. Ten. Cel. Sub-Cmt. do Dep. I - Encaminho-vos a parte nº 317 do Cmt. da 11ª Cia. deste Btl. de acordo com item III da mesma. (a) JOAQUIM INNOCENCIO DE OLIVEIRA PAREDES Major Comandante.-

2º ENCAMINHAMENTO:- F.E.B. 1º Escalão D.P. Staffoli - 5/VII/45 Do Ten.Cel.Sub-Cmt. Ao Snr. Ten.Cel.Cmt. I - Encaminho-vos a parte nº 317/11ª Cia, solicitando-vos as providencias previstas no C.J.M., de vez que ha indicio de ter sido praticado o furto da capa de borracha tipo N.A. (a) SAINT'CLAIR P. PAES LEME Ten. Cel. ..

1º DESPACHO:- Proceda-se a I.P.M.. Designo o 1º Ten. R/2 Jorge Wady Miguel Nazar Safady para instaura-lo. Em 6/VII/45. (a) Archimínio Pereira Ten. Cel. resp. pelo Cmt.-



Confere com o original
Em 7 de julho de 1945
Lario Gomes de Araujo
1º Ten. Secretário

CÓPIA AUTÊNTICA: - F.E.B. 1ª Esc. D.P. III-Btl. 11a. Cia. Acampamento em Stafofoli-Italia, Em 5 de Junho de 1945 PARTE Nº 317-Do Capitão Cmt. da Cia. Ao Sr. Major Cmt. do Btl. I - Havendo desaparecido uma capa de borracha Norte-americana do soldado HERMELIN DO BOEIRA VIEIRA, 38 81.167 e após ligeira sindicância, fui informado pelo soldado MARTINS Viana Velasquez 1-G 307.160, que o soldado HUGO MARTINS DA SILVA, 38 88.853, que havia se ausentado do acampamento neste dia, saíra com um volume envolvido em uma capa de borracha N.A.. II - Sendo chamado a minha presença o soldado HUGO MARTINS DA SILVA, juntamente com os dois soldados em questão, indurir o respeito do mencionado no item anterior, tendo ficado provado a suposição do mencionado fato. III - Deixo de publicar o referido soldado em virtude da gravidade da falta, de acordo com o Art. 16 do R.D.E.. (a) Denizart Soares de Oliveira, Cap. Cmt. -

1º ENCAMINHAMENTO: - F.E.B. D.P. III Btl. Acampamento em Stafofoli em 5. VII. 1945. Encaminhamento nº 131 Do Major Cmt. do Btl. Ao Sr. Ten. Cel. Sub-Cmt. do Dep. I - Encaminho-vos a parte nº 317 do Cmt. da 11a Cia. deste Btl. de acordo com item III da mesma. (a) JOAQUIM INOCENCIO DE OLIVEIRA PAREDES Major Comandante.-

2º ENCAMINHAMENTO: - F.E.B. 1ª Escalão D.P. Stafofoli - 5/VII/45 Do Ten. Cel. Sub-Cmt. Ao Sr. Ten. Cel. Cmt. I - Encaminho-vos a parte nº 317/11a Cia, solicitando-vos as providências previstas no C.I.M., de vez que há indício de ter sido praticado o furto da capa de borracha tipo N.A. (a) SAINT-CLAIR P. PARES LEME Ten. Cel. -

1º DESPACHO: - Proceda-se a I.P.M.. Designo o 1º Ten. R/S Jorge Wady Miguel Nazar Salsky para instaurar-lo. Em 6/VII/45. (a) Archimínio Pereira Ten. Cel. resp. pelo Cmt.-

CÓPIA AUTÊNTICA: - FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALAO. DEPOSITO DE PRISAOI. Acampamento em Staffoli, Italia, em 6-VII-1.945. Sexta-feira. - BOLETIM DIARIO N. 161 - - para conhecimento do Deposito e devida execução, publico o seguinte:-
-: 1a. P A R T E :-

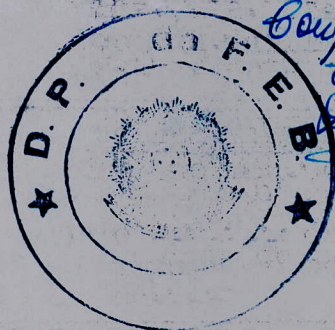
-: 1a. P A R T E :-
 -: 2a. P A R T E :- Sem alteração - -: 3a. P A R T E :-

-: 2a. PARTE :- sem alteração - -: 3a. PARTE :-

- 4a. P A R T E : - JUSTICA E DISCIPLINA

XXXII - I.P.M. - DESIGNAÇÃO:- - Designo para proceder a um I.P.M.,
o 1º TENENTE R/2 JORGE WADY MIGUEL NAZAR SAFFADY.-

(a) ARCHIMINIO PEREIRA TENENTE CORONEL - RESPONDENDO PELO COMAN-
DANTE. CONFERE SAINT-CLAIR PEIXOTO PAES IEME TENENTE CORONEL,
RESPONDENDO PELO SUB-COMANDO.



Conferir com o original
Em 7 de julho de 1945
Dario Gomes de Araujo
1º. Sec. Secretário.

RESPONDENDO PELO SUB-COMANDO.....
DANTE. CONFERE SAINT-CLAIR PEIXOTO PARA LEME TENENTE CORONEL,
(a) ARCHIMINIO PEREIRA TENENTE CORONEL - RESPONDENDO PELO COMAN-
o 1º TENENTE R/2 JORGE WADY MIGUEL NABAR/SAITADY.-
XXXII - I.P.M. - DESIGNAÇÃO: - Destino para proceder a um I.P.M.
- 4a. P A R T E : - JUSTIÇA E DISCIPLINA
- 2a. P A R T E : - sem alteração - - 3a. P A R T E : -
- 1a. P A R T E : -
mento do Depósito e devida execução, público o seguinte:-
VII-1.945. sexta-feira. - BOLETIM DIÁRIO N. 101 - - para conheci-
LAO. DEPÓSITO DE PESSOAL. Acommodação em Estação. Itália, em 6-
CÓPIA AUTÊNTICA: - FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCA-

Manoel, suc. do P. M.

P. M.

G. Vardelcarvalho
1.º Sgt. etc.

Juntada

As nove dias do mês de Junho do ano
de mil novecentos e quarenta e cinco faço
juntada a estes autos do documento que
adiante se vê, officio mandado sobre a
indicações de escriptão para o presente
inquirito; do que, para constar, lavro
o presente termo.

Gabriel Vardelcarvalho - Pri-
meiro Sargento escriptão do inquirito

F.E.B.
1ª Esc.
D.P.
III Btl.

Acampamento em St. *11*
Em 10 de Julho de 1945
Ofício Nº 1.
Do 1º Ten. Jorge Wadi Miguel Nazar Safady
Ao Snr. Cél. Comandante do Depósito
Assunto: Escrivão de I.P.M. (Indica)

Nazar, de
De acordo com a proposta, nomeio o 1º Sgt. Gabriel Vaz de Carvalho, para escrivão de um inquérito presidido pelo 1º Ten. Jorge Wadi Miguel Safady. Publique-se. Em 10/Jul/45.
Archimínio Pereira

Ten. Cel. resp. pelo Cmt
I - Tendo recebido delegações de poderes de V. Excia. para presidir um inquerito policial militar de acordo com o § 2 do Art. 115 do C.I.M., proponho-vos para escrivão do referido inquerito o Snr. 1º Sargento GABRIEL VAZ DE CARVALHO 3G-1.568.

D. P. da F. E. B.
↓
PROTOCOLO Nº 4504
Em 10 de Jul de 1945

PUBLICADO
BOLETIM Nº 165
Em 11 de Jul de 45

Jorge Wadi Miguel Nazar Safady
Jorge Wadi Miguel Nazar Safady.
1º Tenente.
17 de Jul 45

Exa. Sr. J. P. M.
Exa. Sr. J. P. M.
Exa. Sr. J. P. M.

Exa. Sr. J. P. M.
Exa. Sr. J. P. M.
Exa. Sr. J. P. M.

8
Exa. Sr. J. P. M.
1.º Sgt. esc.

Auto de Perguntas ao Afundido
nos dois dias do mês de julho do ano
de mil novecentos e quarenta e cinco -
na Italia. Staffoli, no Acampamento
da Força Expedicionária Brasileira
presente o Primeiro Tenente Jorge Wadi
Miguel Nazar Lafady encarregado deste
inquirito Camargo Primeiro Pergunto -
Gabriel Vas de Carvalho servindo de es-
crivão, compareceu Hermelindo Boi-
ra Viira, 39. 81. 167, Soldado, a fim de
ser ouvido sobre o fato delituoso, que
dê lugar ao presente inquirito cons-
tante da parte que lhe foi lida. Em
seguida, passou aquela autoridade a
interrogá-lo na maneira seguida: -
Qual seu nome, idade, filiação, estado
civil, naturalidade, graça e a que
corpo pertence. Respondendo que se cha-
ma Hermelindo Boira Viira, com
vinte e cinco anos de idade, filho de Eli-
sário José Boira e de Rita Boira
Viira, solteiro, natural do Estado do Rio
Grande do Sul, Soldado da décima pri-
meira Companhia deste Depósito. Per-
guntado como se deu o fato narrado na
parte de fls. quatro que lhe foi lida, res-
pondendo que a dois do corrente mês deu
pela falta de uma "capa de luanacha
Norte Americana", que neste mesmo dia
participara o ocorrido ao Comandante
de sua Companhia, que ao se ausentar da
harraca no dia em que o fato ocorrera

2/11/45

um unico companheiro ali permanecera,
foi o Soldado Hugo Martins da Silva
e que ao voltar, o Soldado em questão lá
não mais se encontrava e da "capa"; foi
constatado o seu desaparecimento e como
nada mais lhe foi perguntado, em o en-
carregado do inquerito por fimdo e pre-
sente interrogatorio, mandando lavrar
este auto que, depois de lido e achado
conforme, assina com a offenda e co-
migo Primeiro Sargento Gabriel Var de
Carvalho servindo de Escrivão, que o
escrevi. Jorge Wady Miguel Naxar Lafady, Primeiro
Tenente, encarregado do inquerito policial militar
Hermelindo Boeira Filho Soldado
Gabriel Var de Carvalho -
Primeiro Sargento escrivão -

Inquirição Sumaria

Sus doze dias do mês de Julho do
ano de mil novecentos e quarenta e cin-
co em Staffoli - Italia, no Acampamen-
to do Depósito de Passagem da Força Ex-
pedicionaria Brasileira onde se achava
o Primeiro Tenente Jorge Wady Miguel
Naxar Lafady encarregado deste in-
querito, comigo Primeiro Sargento
Gabriel Var de Carvalho servindo de
Escrivão, compareceram as testemunhas
abaixo-nomeadas que foram inqui-
ridas sobre a parte de fls. quatro a -
qual lhes foi lida, declarando se-

Maximiliano
rec. do 1º

1º
B. J. J.

1º
G. V. Carvalho
1º Sgt. esc.

quinta. Primeira testemunha: - Frederico - Simão - Quevedo, com vinte e sete anos de idade, natural do Estado do Rio Grande do Sul, filho de Petrônio - Quevedo e de Angelina Garcia da Rosa, solteiro, soldado da décima primeira companhia do Exército e residente no Acampamento da mesma companhia, depois do compromisso de dizer a verdade, disse que ao ir pela manhã para o Rancho, é único de seus companheiros que ficara na barraca fora o soldado Hugo - Martins da Silva; que logo após, retornando do Rancho, não mais o encontrara e que nessa ocasião fora constatado o desaparecimento da "Capa de courocha Norte Americana" do soldado Hermilindo Bocira Tiura; disse que a ocorrência fora no dia dois do corrente mês e participada na mesma data ao Capitão Comandante da Companhia; disse mais que o soldado Hugo - Martins da Silva, nada mais possuía do seu material que lhe fora distribuído; visto não existir mais peças de uniforme em seus sacos. Perguntado se o soldado Hugo - costumava praticar atos de natureza idêntica, respondeu que não tinha conhecimento, mas que era costumeiro o soldado Hugo utilizar por falta de material e peças de fardamento, as peças de uniforme e material de seus companheiros de barraca.

Segunda testemunha: José Bento
de Souza, com vinte e tres annos de idade
natural do Estado de Minas Gerais, filho de
Antonio Bento de Souza e de Euclia de Jesus,
cultivo, soldado da Accima primeira Compan-
hia do Depósito e residente no Acampamento
da mesma Companhia, depois do cumprimento
muito de dizer a verdade disse que assim
que foram para o Rancho os elementos da bar-
raca, somente o soldado Hugo Martins da Sil-
va lá, na barraca, ficara. Disse mais que
o soldado em questão poucas peças de
fardamento possuia e que os seus ba-
cos estavam vazios. Perguntado se pro-
nuiciara a furto em questão ou facto da
mesma natureza praticado pelo soldado
Hugo, respondeu que não. E de cumo as-
sim fizeram as testemunhas as referidas de-
clarações, mandou o Primeiro Tenente -
Jorge Wady Miguel Nazar Sáfady en-
cargado deste inquirito lavrar o presen-
te auto, que, lido e achado conforme vai por
ele rubricado e assinado pelas referidas
testemunhas e comigo Primeiro Sargento -
Gabriel Vas de Carvalho - servindo de es-
crivão, que o escrevi.

Jorge Wady Miguel Nazar Sáfady, Primeiro Tenente
Te., encarregado do inquirito

Frederico Pinão Quevedo soldado

José Bento de Souza soldado

Gabriel Vas de Carvalho

Primeiro Sargento servindo de escrivão

7 7 7 7 7

Graya
meu. de

14

Gr. Covachy
1.º Sgt. etc.

Termo de Confissão

Los treze dias del mes de Julio
del año de mil novecientos e quarenta e
cinco en Staffoli - Italia - no Acaampa-
camento do Depósito de Pessoal da Força
Expedicionaria Brasileira, presente o Pri-
meiro Tenente Jorge Wady Miguel Naran-
jo Saadaty encarregado deste inquerito, Coni-
go Primeiro Sargento Gabriel Vas de Leona-
lho servindo de escrivão, compareceu He-
go Martins da Silva, soldado da decia
ma Primeira Companhia do Depósito, como-
acusado do furto de uma capa de couro-
cha Norte Americana, e declarou e afirmou,
livremente, sem qualquer constrangimen-
to, coação ou insinuações, que, de facto, ha-
via cometido o furto de que é acusado no
presente inquerito passando a narrá-lo da se-
guinte maneira: Que à avés de julho do cor-
rente mês quando seus colegas se acanta-
ram para o Rancho da manhã, se apro-
priara de uma "capa de courocha Norte Ameri-
cana" que estava distribuida ao soldado
Heremulindo Pereira Vieira, tambem ele-
mento desta barraca; que de facto poucas
peças do seu uniforme possuia, sendo
que algumas delas havia mudado inclu-
sive a capa de courocha a si distribuida;
dissera mais que todas essas declarações
fizera, depois de estar ausente do quartel, di-
go, Acaampamento oito dias, durante os
quais apropriara para fazer venda de
peças de seu uniforme e inclusive a

2/11
45

Capa de borracha Vosti Americana, distribuí-
da ao soldado Herminio Pereira Vi-
na, ao Capitão Comandante da sua Aule-
unidade. A vista do que, me foi ordenado
que lavasse o presente livro, que escrevi
e vai assinado pelo referido confidente e
pelo Primeiro Tenente Jorge Wady Miguel
Vazar Sapady, encarregado do presente
inquirito Policial Militar. Eu Primeiro
Sargento Gabriel Vasconcelos, escrevo,
e escrevi a meu pé.

Hugo e Barros da Silva Soldado
Jorge Wady Miguel Vazar Sapady, Primeiro
Tenente, encarregado do inquirito Policial Militar.
Gabriel Vasconcelos, Primeiro por-
tento Primeiro de escrevo.

Conclusão

Nos 13 dias do mês de Julho do
ano de 1945 faço este autor conclusos
as melhor encarregado do presente in-
quirito policial Militar; do que, pa-
ra constar, lavro o presente livro.

Gabriel Vasconcelos, Primeiro
Sargento Primeiro de escrevo

Relatório

Examinando-se atentamente o presente inqu-
rito policial-militar, verifica-se que Hugo Mar-
tins da Silva praticara o "furo" ou seja a "sub-
tração, para si, de coisa móvel pertencente à União ou

Lugar, Lav. do 1944.
M. M.

17
B. M.

1.º Sgt. enc.

C. 190.20

a out. "Ressaca que de fato, eu o acusado, aproveitava a ausência de seus colegas de barraca, por ocasião do rancho da manhã do dia 2 de julho do corrente aut, para praticar o "furo" da "capa de borracha" Urutá Americana, da qual era detentor o soldado Herivelton Boeira Feira. Ressaca mais que, além da capa subtraída, fura roupa de peças de uniforme a si distribuídas. De acordo com o item XXIII, do Boletim Diário n.º 45, de 20 de Fevereiro de 1945, o valor do objeto furtado é de: US\$ 4,51 ou seja Cr. \$ 90,00, portanto de valor superior a Cr. \$ 50,00.

De tudo assim exposto, conclui-se que os fatos apun- dos constituem crimes de competência dos Tribu- nais Militares, pelo que devem estes autos, de com- unidade com o § 2º do art. 117 do Código de Justiça Militar, ser remetidos à autoridade judiciária militar competente.

Atendendo-se a que da confissão do crime constantes a fl. 10 resultam provas da culpabili- dade do acusado Hugo Martins da Silva, sol- dado, julgo conveniente que contra o mesmo se ja decretada, na forma da lei, a prisão preve- nta, uma vez que, além de se tratar de delinqüên- te, esta medida excepcional é recomendada, no caso, pelo interesse da justiça.

Acampamento Rev. Staffeli, 14 de julho de 1945
Jorge Radefligue Maras Salgado,
Primeiro Tenente, encarregado do inquérito.

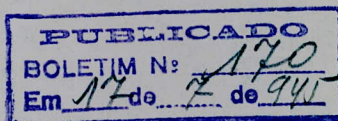
Remessa

No dias do mês de Julho
do ano de mil novecentos e qua-
renta e cinco em Staffoli - Italia
no Acampamento do Depósito de Pes-
soal da Força Expedicionária Bra-
sileira, faço remessa destes autos ao
Senhor Coronel Mario Travassos, Co-
mandante do Depósito de Pessoal, do
que, para constar, lavrei o presente termo.
Eu Primeiro Sargento Gabnif Vadeleavach,
servindo de escrivão, o escrevi e subs-
crevi. Gabnif Vadeleavach
Primeiro Sargento escrivão.

= S O L U Ç Ã O =

Ep. 16
Travassos

Pela conclusão das averiguações policiais que mandei proceder verifica-se que o fato apurado constitue crime previsto no Código Penal Militar. Determino, pois, sejam estes autos remetidos com a possível urgencia, para os fins de direito, ao Exmo. Sr. Gen. Cmt. dos O.N.D./1ª Esc. da F.E.B.. Seja mantido preso à disposição da Justiça Militar, de acordo com a letra "b" do artigo 149 e artigo 156 do C.J.M., o soldado HUGO MARTINS DA SILVA. Publique-se. Itália, 16 de julho de 1.945.-



Mário Travassos

MÁRIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

== S O L U Ç Ã O ==

DA SILVA. Publicações. Itália, 16 de Junho de 1.945.-
do artigo 119 e artigo 120 do C.T.M., o soldado HUGO MARTINS
se a disposição da Justiça Militar, de acordo com a letra "b"
Sr. Gen. Cmt. dos O.N.D./1ª Esc. da F.F.B.. Seja mantido pre-
dos com a possível urgência, para os fins de direito, ao Exmo.
digo Penal Militar. Determino, pois, sejam estes autos remet-
verificas-se que o fato apurado constitui crime previsto no Co
Pela conclusão das averiguações policiais que mandei proceder

CORONEL COMANDANTE
MÁRIO TRAVASSOS

Sp. 14
Boerner

DATA

Aos QUATRO dias de DEZEMBRO ... de
mil novecentos e QUARENTA E CINCO,
foram-me entregues os presentes autos pelo
Dr, AUDITOR, com o
DESPACHO DE FLS. 3,

..... Do que, para constar, faço este termo,

O Escrivão

Sp. Boerner, L.º Esc.

VISTA

Aos QUATRO dias de DEZEMBRO .. de
mil novecentos e QUARENTA E CINCO
faço estes autos com vista, pelo praso legal,
ao SR. CAPITAO PROMOTOR,

..... Do que, para constar, faço este termo,

O Escrivão

Sp. Boerner, L.º Esc.

Com a denuncia em
reparado. Requiror a-
já requisitante a fo-
lha de assentamentos
militares do acusado.
Rio, 5 de Dezembro de 1945
O. J. de Almeida Costa
Prom.

DATA

Aos CINCO dias de DEZEMBRO ... de
mil novecentos e QUARENTA E CINCO
foram-me entregues os presentes autos pelo
Dr. PROMOTOR com o
PROMOÇÃO RETRO.

..... Do que, para constar, faço este termo.

O Escrivão

Ant. Herman L. Ten.

CONCLUSÃO

Aos SEIS dias de DEZEMBRO ... de
mil novecentos e QUARENTA E CINCO
faço estes autos conclusos ao doutor auditor

..... Do que, para constar, faço este termo.

O Escrivão

Ant. Herman L. Ten.

Não se tratando na espécie, nem de homicídio doloso, nem deserção para o inimigo, está o soldado Hugo Martins da Silva, que fez parte da F. E. B., indultado, por força do decreto n. 20.082 - de 3-XII-45, art. 1º, publicado no D. O., de 8 do corrente, pág. 18.417. Expeça-se alvará de soltura, intime-se e comuniquem-se e arquivem-se.

Pro, em 10-12-45

J. Barretto
7º cel. aud.

[Handwritten signature]

DATA

Aos DEZ dias de DEZEMBRO ... de
mil novecentos e QUARENTA E CINCO
foram-me entregues os presentes autos pelo
Dr, AUDITOR, com o
DESPACHO RETRO,

..... Do que, para constar, faço este termo.

O Escrivão

[Handwritten signature]

Ciente, 12-XII-45
O. ex. [Handwritten signature]
Prom.

C E R T I D ã O

CERTIFICO que foi dado integral cumprimento ao respeitavel despacho retro, expedindo-se alvará de soltura em favor do denunciado soldado HUGO MARTINS DA SILVA, o qual foi encaminhado ao Exmo Sr. General Comandante da 1a. Região Militar, acompanhado do ofício urgente, número 552, de dez do corrente, para o fim de ser o dito denunciado imediatamente posto em liberdade, si por al não estiver prêso. CERTIFICO, mais, que em ofícios explicativos, números 565 e 566, desta data, comunicou-se ao Sr. Comandante do Depósito de Pessoal da F.E.B. e Exmo Sr. General Comandante desta 1a. D.I.E., o arquivamento do presente processo em consequência de estar o denunciado amparado pelo indulto de que trata o artigo 1º do Decreto número 20.082, de 3, publicado no Diário Oficial de 8 do corrente. CERTIFICO, finalmente, que intimei o Sr. Capitão Promotor de todo o conteúdo do referido despacho. Do que, para constar, lavrei esta certidão e dou fé. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1945. Eu, *[Handwritten signature]*, 2º Ten. escrivão, que a datilografei e subscrevi.

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

GK-1 Via-90006008923850

